



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 235, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 36 da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e Processo Digital sob o n.º 1893/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Carlos Roberto Amaral do Nascimento**, matrícula funcional n.º 95214/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional IV – Função Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 3292
de 14/03/25 FL.
maile
Visto